CAP LOGÍSTICA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDOS

Contratante: CAP Logística Frigorificada Ltda

Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 404 Parque São João – Paranaguá – PR

CEP: 83.212-060

Responsável Técnico: Caroline Beleski Carneiro

Engenheira Ambiental CREA: PR - 85505/D

ART nº: 20153267560

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	03
2 OBJETIVO	03
3 IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA	04
4 TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES	04
5 NORMAS UTILIZADAS E REFERENCIAS DE LEGISLAÇÃO	06
6 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES	07
6.1 EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS	08
6.2 METODOLOGIA DE MEDIÇÃO	09
7 RESULTADOS OBTIDOS	12
8 ANÁLISE DOS RESULTADOS	14
8.1 MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS	15
8.1.1 Ações de redução nas fontes de ruídos	15
8.1.2. Ações de redução nos meios de propagação dos ruídos e Ações de	
redução nos meios de propagação dos ruídos	16
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
ANEXOS	20

3

Projeto de Avaliação de Ruídos

1 APRESENTAÇÃO

O presente Projeto de Avaliação de Ruídos atende a Resolução

CONAMA nº. 01/1990, que dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos

decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas,

bem como à ABNT NBR - 10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

visando o conforto da comunidade e à Lei Municipal Complementar nº. 095/2008 em

seu Art. 228.

Considerando que a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer

atividades industriais/comerciais deve obedecer, no interesse da saúde e do

sossego público, a padrões e critérios estabelecidos em legislação especifica e que

são prejudiciais, as medições realizadas no presente relatório foram realizadas

conforme preconiza a ABNT NBR – 10.151.

Essa avaliação tem fundamental importância, pois assegura a análise

sistemática dos impactos dos ruídos ambientais, garantindo, se necessário, a

tomada de decisão que apresente soluções adequadas à população do entorno,

gerando medidas de controle e proteção e medidas mitigadoras e/ou

compensatórias, conforme o impacto.

2 OBJETIVO

O intuito do presente projeto é realizar a avaliação por meio da medição

do nível de ruídos durante as atividades da empresa CAP LOGÍSTICA ARMAZÉNS

GERAIS LTDA e desta forma, mapear o ruído interno e mitigar ou compensar seus

efeitos no entorno, tendo como princípio a conservação do Meio Ambiente e a

preservação da qualidade de vida da comunidade de modo à atender a Resolução

do CONAMA 001/90.

Para o estudo e aferição do nível de ruídos, foram seguidos os critérios

limites de aceitabilidade da ABNT NBR - 10.151, estabelecido pelo Zoneamento da

área, conforme localização e severidade das atividades desenvolvidas pela

CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 404 – Parque São João CEP: 83.212-060 - Paranaguá/PR empresa, considerando o incômodo em áreas adjacentes, barreiras e distância das fontes principais.

3 IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

O empreendimento em questão trata-se de armazém para contêineres frigorificados diversos, de origem nacional e internacional, contendo alimentos congelados ou resfriados.no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, conforme descrição abaixo.

Empresa: CAP LOGÍSTICA ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Endereço: Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 404 - Parque São João -

Paranaguá/PR

CNPJ: 02.956.834/0001-09 Número de Funcionários: 36

Número de Turnos: 3

Horário de funcionamento:

Segunda-feira a sexta-feira 1º Turno: 07h00 – 16h00

2º Turno: 08h00 – 17h00

3º Turno: 10h00 - 19h00

Sábado 1º Turno: 07h00 – 11h00

2º Turno: 08h00 – 12h00

3º Turno: 10h00 - 14h00

4 TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

1. Inmetro: Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial.

2. NPS: Nivel de Pressão Sonora.

3. NCA: Nível de Critério de Avaliação.

4. Decíbel (dB): unida de medida de nível de pressão sonora.

5. dB(A): Valor em decibéis que simula a curva de resposta do ouvido humano.

- 6. Ln: Nivel de ruído estatístico dB(A) representativo dos níveis instantâneos durante um período de medição. O L10 e o L90, por exemplo, representam o nível de pressão sonora em dB(A) acima dos 10% e 90% dos níveis de pressão sonoro instantâneos existentes no ambiente. Portanto o L90 normalmente é utilizado como o ruído de fundo (RF), porque representa o valor mais baixo dos 90% dos ruídos existentes no ambiente.
- 7. Leq: Média logarítmica no tempo do nível de pressão sonora.
- 8. Lmáx: Nivel de pressão sonora máximo existente no local durante as medições.
- Lmin: Nivel de pressão sonora mínimo existente no local durante as medições.
- 10. LAeq: Nível de pressão sonora equivalente, em decibéis ponderados em "A" [dB (A)], ou seja, nível obtido a partir do valor médio quadrático da pressão sonora (com a ponderação A) referente a todo o intervalo de medição, de acordo com:

$$L_{Aeq} = 10 \log \frac{1}{n} \sum_{i=1}^{n} 10^{\frac{Li}{10}}$$

onde: Li é o nível de pressão sonora, em dB(A), lido em resposta rápida (fast) a cada 5 s, durante o tempo de medição do ruído; n é o número total de leituras

- Som: fenômeno físico capaz de produzir a sensação auditiva do homem;
- 12. Ruído: todo som que gera ou possa gerar incômodo.
- 13. Ruido de Fundo (RF): Todo e qualquer ruído proveniente de uma ou mais fontes sonoras, que esteja sendo captado durante o período de medição e que não seja proveniente da fonte objeto das medições.
- 14. Fontes Internas: As principais fontes de ruído proveniente da empresa, incluído o transito interno de veículos.

- 15. Fontes externas: As principais fontes de ruído externas a empresa, ou seja, não provocadas pelas atividades da mesma.
- Período Diurno: Tempo compreendido entre 06 horas e 20 horas segundo a NBR – 10.151.
- 17. Período Noturno: Tempo compreendido entre 20 horas e 06 horas segundo a NBR 10.151.

5 NORMAS UTILIZADAS E REFERENCIAS DE LEGISLAÇÃO

- NBR 10.151/2000 Estabelece procedimentos de medição e limites para a aceitabilidade do ruído em ambientes diversos;
- NBR 10.151/2000 Estabelece Níveis de Ruído para Conforto Acústico;
- 3. CONAMA nº. 01/90 Estabelece, entre outros, os critérios e padrões par a emissão de ruído, em decorrência de atividades industriais;
- CONAMA nº. 02/90 Institui o Programa Nacional de Educação e Controle de Poluição Sonora;
- 5. Lei Municipal Complementar nº. 095/2008 Dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Paranaguá:
 - Art. 228 Os níveis máximos de intensidade de som ou ruídos permitidos são os seguintes:
 - I em área residencial: 60 db (sessenta decibéis) no período diurno, medidos na curva"A" ou "C", e 55 db (cinqüenta e cinco decibéis) no período noturno; medidos na curva "A" ou "C";
 - II em área industrial: 70 db (setenta decibéis) no período diurno, medidos na curva "A" ou "C", e 60 db (sessenta decibéis) no período noturno, medidos na curva "A" ou "C"; e
 - III em outras áreas não elencadas neste artigo, seguem-se às definições da NBR10151/2000.
- Lei Complementar nº. 062/2007 Institui o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Paranaguá, e dá outras providências

7

Projeto de Avaliação de Ruídos

Art. 43 - A Zona de Desenvolvimento Econômico (ZDE) caracteriza-se

por grandes glebas, ocupadas parcialmente, servidas por importante

rede viária, aptas para ocupação por atividades industriais, comércio e

serviços de grande porte, com potencial de incômodo ao uso

residencial.

Parágrafo único - Para ocupação da ZED devem ser elaborados planos

específicos de urbanização e sistema viário, de acordo com a

legislação municipal referentes a estes assuntos.

Art. 44 - São objetivos na Zona de Desenvolvimento Econômico:

I. concentrar atividades econômicas de grande porte;

II. potencializar as atividades econômicas;

III. concentrar atividades de risco ambiental de forma controlada.

IV. concentrar atividades incômodas ao uso residencial de forma

controlada.

Parágrafo único - O uso e a ocupação da ZDE deverão estar em

consonância com a legislação ambiental federal e estadual pertinente.

Parágrafo único - Amplia-se o limite da Zona de Desenvolvimento

Econômico em 180 m (cento e oitenta metros), sentido Porto, conforme

mapa anexo. (incluído pela Lei Complementar nº. 084 de 10 de

setembro de 2008)

6 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS MEDIÇÕES

Os procedimentos de medição para a avaliação do ruído em áreas

habitadas, visando o conforto da comunidade seguiram os requisitos da norma NBR

10.151/2000 que fixa as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do

ruído em comunidades. Ela especifica o método para a medição de ruído, a

aplicação de correções nos níveis medidos (de acordo com a duração, característica

espectral e fator de pico) e posterior comparação dos níveis corrigidos, por meio de

critério que leva em conta os vários fatores ambientais.

Os limites dos níveis de pressão sonora (NPS) legais ou níveis de critérios

de avaliação (NCA) para avaliação do impacto do ruído em comunidade seguiram os

critérios estabelecidos pela Lei Municipal Complementar nº. 095/2008 que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Paranaguá em seu Art. 228.

Foi utilizado o equipamento portátil decibelímetro que permite medir o nível de pressão sonora digital, por meio do nível de pressão sonora equivalente Leq, valor considerado para medições de ruído contínuo.

6.1 EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

Decibilímetro Digital:

Modelo: MSL - 1325A

Marca: Minipa do Brasil Ltda Nº de série: MS1325002122

Identificação: 94139

Faixa de Medida: 40dB a 130dB

Resolução: 0,5dB

Respostas: Fast e Slow

Certificado de Calibração: MET4382/15

Data da ultima calibração: 28/07/2015 (Certificado de Calibração-Anexo I)

Calibrador – padrões utilizados:

Identificação: MCS-001

Tipo: calibrador de nível sonoro Número do Certificado: 43.707

Emitente: CHROMPACK

Data da calibração: 26/07/2012 – Validade: 07/2015

6.2 METODOLOGIA DE MEDIÇÃO

Com base nos equipamentos que causam ruídos e na logística dos caminhões que realizam o transporte de cargas, foram determinados 03 pontos de medição conforme a Figura 1.



FIGURA 1 – CROQUI ESQUEMÁTICO DA EMPRESA E PONTOS DE MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL

As medições foram realizadas em 30/07/2015 das 08h30 às 16h00, buscando-se prevenir o efeito de ventos sobre o microfone com o uso de protetor, conforme instruções do fabricante. As medições foram efetuadas a 1,2 m acima do solo e estando, no mínimo, a 2m de paredes, edifícios, muros e outras superfícies refletoras.

Em cada um dos pontos, foram realizadas medições em diferentes distâncias dos obstáculos apresentados, sendo o tempo de medição de 01 (um) minuto, de forma a permitir a caracterização do ruído em questão. A medição

envolveu uma sequência de amostras, com o equipamento calibrado para leitura do nível de pressão sonora, na curva de compensação "A", em dB(A), lido em resposta rápida (*fast*) a cada 5s durante o tempo de medição do ruído, indicando-se no final da leitura o valor mínimo e máximo obtido.

As medições foram efetuadas nas condições normais de utilização do ambiente, sendo que foram realizadas medições em 03 pontos diferentes, e que cada ponto foi medido em 03 distâncias da fonte de ruído (próximo a fonte, à distancia moderada da fonte e próximo à divisa do empreendimento), de acordo com a tabela abaixo.

TABELA 1 – DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PONTOS DE MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL

Ponto	Descrição do Ponto	Descrição das Medições	Horários das Medições
1	Fundos da unidade armazenadora da empresa. Apresenta uma distância entre o muro e a parede de 21m. No alto da parede da edificação encontram-se 03 aparelhos de refrigeração que mantém as câmeras frigorificadas na temperatura ideal (Figura 2)	02 metros do muro 10 metros do muro 02 metros da parede	09h10 – 09h20, 14h25 – 14h30 e 15h20 – 15h30
2	Lateral da unidade armazenadora da empresa. Apresenta distância entre a tela e a parede da edificação de 16m. A distância entre o muro dos fundos e o ponto de medição foi de 40m (Figuras 3 e 4).	02 metros da tela 02 metros da parede	09h20 – 09h30, 14h20 – 14h25 e 15h15 – 15h20
3	Parte onde estão localizados o pátio e as docas da empresa, em que há constante presença de caminhões para carga e descarga de materiais. A distância entre o muro e as docas é de 86m (Figura 5) Nesse ponto as medições foram realizadas em 03 situações diferentes:	Situação 1: 02 metros do muro 35 metros do muro Situação 2: 02 metros do muro 35 metros do muro 02 metros do caminhão	Situação 1 09h40 – 09h50 e 15h10 – 15h15 Situação 2 10h15 – 10h25
	1 – sem caminhão 2 – caminhão com motor ligado 3 – caminhão com Thermo King* ligado	Situação 3: 02 metros do muro 35 metros do muro 02 metros do caminhão	Situação 3 14h10 – 14h15

NOTA: *Thermo King se trata de aparelho de refrigeração acoplado a caminhões que transportam cargas de produtos refrigerados, e possui a função de manter a carga na temperatura adequada. Nas situações em que os caminhões que possuem Thermo King permanecem no pátio da empresa, o referido aparelho fica ligado até a autorização para descarga, podendo ocorrer durante todo o período noturno nos casos em que os caminhões chegam na empresa após o horário de expediente da empresa, sendo necessário então, aguardar até o outro dia no inicio do expediente para realizar a descarga.



FIGURA 2 – DETALHAMENTO DO PONTO DE MEDIÇÃO 01, COM DETALHE PARA OS 03 APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO



FIGURA 3 – DETALHAMENTO DO PONTO DE MEDIÇÃO 02.



FIGURA 4 – DETALHAMENTO DO PONTO DE MEDIÇÃO 02.



FIGURA 5 – DETALHAMENTO DO PONTO DE MEDIÇÃO 03.

7 RESULTADOS OBTIDOS

As medições foram realizadas em pontos específicos para a identificação de diferentes fontes de ruídos presentes na área, comparando-as com os limites admissíveis de acordo com a legislação vigente.

Foram realizadas no mínimo 06 medições e no máximo 09 medições em cada um dos 03 pontos definidos, de acordo com suas características, sendo que as medições foram realizadas com medidor de nível de pressão sonora, conforme resultados apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4.

TABELA 2 – RESULTADOS DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA PARA O PONTO 1

Dosorioão	Horário	Lmín	Lmáx	NCA	Conforme
Descrição	погано	(dB)	(dB)	(dB)	S/N
	9h12	64,9	76,7	70	N
Ponto 01	14:27	65,1	68,7	70	S
(2m do muro)	15:23	65,5	67,1	70	S
	9h17	65,8	67,9	70	S
Ponto 01	14h28	66,9	69,0	70	S
(10m do muro)	15:25	67,4	69,3	70	S
	9h22	64,8	67,0	70	S
Ponto 01	14h30	67,1	69,4	70	S
(2m da parede)	15h26	67,9	70,7	70	N
MÉDIA		66,2	69,5	70	S

NOTA: Todas as medições tiveram duração de 01 minuto e estavam sujeitas a ruídos de fundo, como pássaros, avião e tráfego de veículos (baixo). As condições do tempo eram de temperatura entre 15°C e 26°C e vento de 9km/h em média.

TABELA 3 – RESULTADOS DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA PARA O PONTO 2

Deceries	Horário	Lmín	Lmáx	NCA	Conforme
Descrição	погано	(dB)	(dB)	(dB)	S/N
	9h27	57,4	60,3	70	S
Ponto 02	14:21	60,9	64,7	70	S
(2m da tela)	15:18	61,8	67,5	70	S
	9h30	61,2	64,7	70	S
Ponto 02	14h24	62,7	72,1	70	N
(12m da parede)	15:20	63,9	66,2	70	S
MÉDIA		61,3	65,9	70	S

NOTA: Todas as medições tiveram duração de 01 minuto e estavam sujeitas a ruídos de fundo, como pássaros, avião e tráfego de veículos (baixo). As condições do tempo eram de temperatura entre 15°C e 26°C e vento de 9km/h em média.

TABELA 4 – RESULTADOS DO NÍVEL DE PRESSÃO SONORA PARA O PONTO 3

Dosariaão	Horário	Condição	Lmín	Lmáx	NCA	Conforme
Descrição	погатю	Condição	(dB)	(dB)	(dB)	S/N
Ponto 03 (2m do muro)	9h42	Sem caminhão	51,3	59,6	70	S
	10h25	Motor ligado	55,3	69,5	70	S
	14h10	Thermo King	59,3	66,0	70	S
	15h13	Sem caminhão	51,8	56,8	70	S
Ponto 03 (35m do muro)	9h47	Sem caminhão	56,0	64,4	70	S
	10h23	Motor ligado	60,6	65,0	70	S
	15:10	Sem caminhão	53,6	55,6	70	S
Ponto 03	10h18	Motor ligado	76,3	79,9	70	N
(2m do caminhão e 35m do muro)*	14h15	Thermo King	71,0	72,7	70	N
MÉDIA			59,5	65,5	70	S

NOTA: Todas as medições tiveram duração de 1 minuto e estavam sujeitas a ruídos de fundo, como pássaros, avião e tráfego de veículos (baixo). As condições do tempo eram de temperatura entre 15°C e 26°C e vento de 9km/h em média.

Com relação ao ponto 03, vale ressaltar que o pátio tem capacidade para 14 caminhões estacionados simultaneamente, e em algumas situações há a necessidade de que os caminhões permaneçam estacionados no pátio durante o período noturno para realizarem a descarga no dia seguinte. Nesta situação, todos os veículos permanecem com o Thermo King ligado. Nas datas das medições não foi possível mensurar tal situação, pois apenas 01 (um) caminhão esteve presente no pátio no período diurno, apesar do numero de agendamentos de descarga previsto para a data em questão ser maior.

8 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Considerando que o período de funcionamento da empresa é diurno (7h00 – 19h00), os resultados das medições se enquadram nos níveis admissíveis para a área. Os resultados das medições indicam a diminuição do ruído de fundo da área à medida que nos aproximamos do muro na parte da frontal da empresa. O valor médio varia entre 54,42 e chega a 62,97 próximo da distancia de 02 metros do

^{*} A medição efetuada a 2metros do caminhão foi realizada considerando o pior cenário (mais próximo da fonte emissora de ruído), uma vez que as medidas foram obtidas com somente 01 caminhão no pátio.

15

Projeto de Avaliação de Ruídos

muro de divisa com o conjunto residencial, considerando as diversas situações como

por exemplo: sem a presença de caminhões no pátio, 01 caminhão com o motor

ligado esperando para realizar a descarga e 01 caminhão com o Thermo King ligado

durante a espera.

Desta forma, conclui-se que embora a vizinhança do entorno e o fluxo de

veículos exerçam influência nos níveis de ruído de fundo, este se dá principalmente

devido às atividades da empresa provocando certo grau de incômodo na

comunidade vizinha ao empreendimento, embora os níveis medidos ainda se

encontrem abaixo dos limites estabelecidos para a área durante o horário de

funcionamento da empresa.

No entanto, como não foi possível avaliar as situações em que o pátio

encontra-se com sua capacidade total (14 caminhões estacionados

simultaneamente), e também as situações em que tais caminhões permanecem no

período noturno com o Thermo King ligado, as quais podem reduzir a qualidade de

vida da comunidade de moradores do entorno e pessoas ligadas às atividades do

comércio local, algumas medidas mitigadoras são recomendadas.

8.1 MEDIDAS MITIGADORAS E/OU COMPENSATÓRIAS

A área de Acústica Ambiental indica medidas a serem adotadas, de

acordo com a seguinte ordem decrescente de prioridade.

Ações de redução nas fontes de ruídos.

2. Ações de redução nos meios de propagação dos ruídos e Ações de

redução nos receptores dos ruídos.

8.1.1 Ações de redução nas fontes de ruídos

Com relação às ações de redução nas fontes de ruídos, recomenda-se

que seja estabelecida limitação à permanência de veículos pesados durante o

período noturno, optando pela realização de escalas quando essa ação se fizer

necessária.

CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 404 – Parque São João CEP: 83.212-060 - Paranaguá/PR

16

Projeto de Avaliação de Ruídos

Recomenda-se ainda que os veículos que trabalham com a empresa

estejam de acordo com as recomendações das Normas vigentes e se encontrem

devidamente regulados.

8.1.2. Ações de redução nos meios de propagação dos ruídos e Ações de redução

nos meios de propagação dos ruídos

Quanto às ações de redução nos meio de propagação dos ruídos e de

redução nos receptores, considerando que o ar livre não se trata de meio

perfeitamente elástico, a presença de barreiras para bloquear a linha reta (de visão)

entre a fonte e o receptor, pode vir a atenuar a transmissão dos ruídos.

Uma vez que em ambas as laterais da empresa estão presentes

condomínios residenciais, e em especial no ponto 03, que apresenta os maiores

níveis de ruídos, deve ser considerada a implantação de medidas que atenuem o

barulho tornando-se essenciais para garantir a qualidade de vida das pessoas, em

especial daquelas que habitam áreas vizinhas aos locais que possuem atividades

emissoras de ruídos.

Uma dessas soluções é a implantação de barreiras acústicas, que

funcionam como obstáculos entre as fontes geradoras de ruídos e os receptores. As

cortinas verdes se tratam de obstáculos naturais, como os formados por árvores e

arbustos e possuem outros benefícios além da barreira sonora, como por exemplo

aumento da permeabilidade do solo.

As cortinas verdes atenuam os níveis sonoros quando o som passa por

uma barreira vegetal. Quando acontece o balanço das folhas provocado pelo som, a

transformação das ondas sonoras são refletidas em energia cinética, reduzindo

assim os níveis sonoros do ambiente. No entanto, vale ressaltar que a diminuição

dos ruídos sonoros devido à propagação do som por meio da vegetação só é

significativa para espessuras superiores a 10m.

Entre outros pontos, ainda deve ser ressaltado o efeito psicológico

positivo na colocação de vegetação, pois nos casos em que os receptores não

possuírem em sua linha de visão a fonte sonora, mais facilmente a sua existência se

abstrai.

CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA Rua Tertuliana da Cruz dos Santos, 404 – Parque São João Abaixo segue figura 6 que demonstra a transmissão sonora através de barreira vegetal.

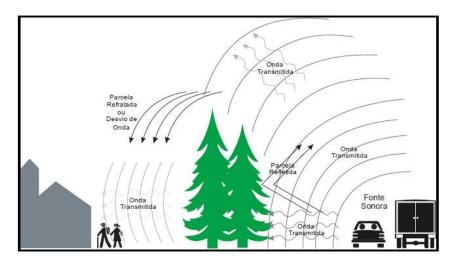


FIGURA 6 - TRANSMISSÃO SONORA COM BARREIRA VEGETAL.

A tabela 5 traz algumas sugestões de árvores que podem ser utilizadas para essa finalidade.

TABELA 05 – ESPÉCIES INDICADAS COMO BARREIRA VERDE PARA RUÍDOS

Espécie	Nome popular	Porte Adulto	Altura da muda	Recomendações de plantio
Juniperus chinensis	Kaizuka	Atinge a altura de 6m	1,5 – 2,0m	O plantio deve ser realizado com espaçamento de 3-5m entre plantas de 1,8m
Cupressus lusitanica	Cedrinho	Atinge a altura de 10-20m	1,5 – 2,0m	O plantio deve ser realizado utilizando-se 07 mudas por metro linear
Chamaecyparis obtusa cripssii	Cipreste dourado	Atinge a altura de 15-20m	1,5 – 2,0m	O plantio deve ser realizado com espaçamento de 2m entre plantas de 1,5m.

NOTA: todas as espécies citadas na tabela não constam na portaria nº 125, de 07 de agosto de 2009, que reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná.

As espécies citadas na tabela acima podem ser utilizadas para o plantio na área localizada no ponto 03 (Figura 7), acompanhando toda a extensão do muro vizinho ao condomínio residencial.

De acordo com suas características botânicas, a espécie *Juniperus* chinensis por apresentar menor porte, ramos ramificados e compactos, folhas

pequenas e comprimidas, que lhe conferem uma textura bastante densa, seria a mais indicada, proporcionando a redução da sensação de incômodo sonoro de maneira mais eficiente e sem prejudicar a visibilidade do condomínio.

O plantio das mudas deve ser realizado em covas de no mínimo 40 x 40 x 40 cm, fertilizando-se as covas com adubo e realizando-se irrigação de acordo com as precipitações ocorridas no período. Todas as espécies exigem podas de manutenção.

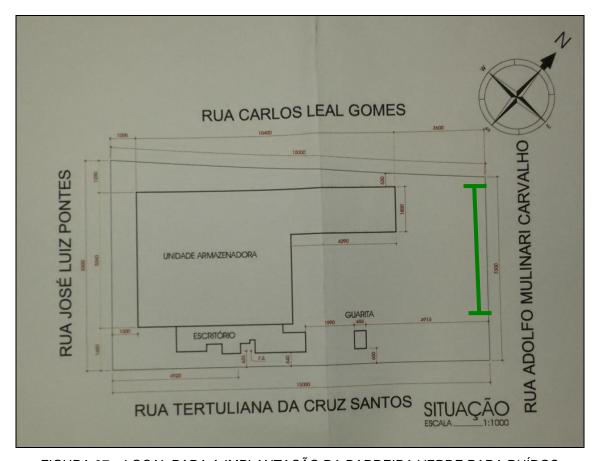


FIGURA 07 – LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA BARREIRA VERDE PARA RUÍDOS



FIGURA 08 – LOCAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA BARREIRA VERDE PARA RUÍDOS

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de funcionamento da empresa CAP LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA é diurno (das 07h00 às 19h00 de segunda às sexta e das 7h00 às 14h00 aos sábados).

A atual Resolução do CONAMA sobre controle de emissão veicular limita o nível sonoro de automóveis em 77 dB(A) e de veículos pesados entre 78 dB(A) e 84 dB(A), dependendo de suas características, conforme método de aceleração e mudanças de marcha, segundo a NBR-8433.

Os níveis máximos de sons e ruídos permissíveis de acordo com Lei Municipal Complementar nº. 095/2008, que estabelece o Código Ambiental do Município de Paranaguá, em ser Art. 228 são para a área em questão:

II - em área industrial: 70 db (setenta decibéis) no período diurno, medidos na curva "A" ou "C", e 60 db (sessenta decibéis) no período noturno, medidos na curva "A" ou "C".

Assim de acordo com o relatório apresentado os níveis de ruídos encontrados estão dentro do permitido na legislação atual. No entanto, como podem ocorrer situações que não foram mensuradas, medidas mitigadoras são recomendadas para evitar reclamações futuras e garantir a qualidade ambiental da população do entorno.

ANEXOS

ANEXO 1 – CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO DECIBILÍMETRO

ANEXO 2 – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

ANEXO 3 – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS MEDIÇÕES DE RUÍDOS EM CADA UM DOS PONTOS DETERMINADOS

PONTO 01: Medições de Ruídos realizadas no horário das 9h12 às 9h22













PONTO 01: Medições de Ruídos realizadas no horário das 14h27 as 14h30

Lmin Lmáx

PONTO 01: Medições de Ruídos realizadas no horário das 15h23 às 15h26

Lmin Lmáx

PONTO 02: Medições de Ruídos realizadas no horário das 9h27 às 9h30

Lmin Lmáx









PONTO 02: Medições de Ruídos realizadas no horário das 14h21 as 14h24

Lmin Lmáx









PONTO 02: Medições de Ruídos realizadas no horário das 15h18 as 15h20

Lmin Lmáx









PONTO 03: Medições de Ruídos realizadas no horário das 9h42 às 9h47

Lmin Lmáx

Sem caminhão









PONTO 03: Medições de Ruídos realizadas no horário das 10h23 às 10h25

Lmin Lmáx Caminhão com o motor ligado











PONTO 3: Medições de Ruídos realizadas no horário das 14h10 às 14h15

Lmin Lmáx Caminhão com o Thermo King ligado











PONTO 03: Medições de Ruídos realizadas no horário das 15h10 às 15h13

Lmin Lmáx

Sem caminhão







